

Id:01AB2530AA51D159

Id:167C373E2567DOB9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

LAGOA DO SÍTIO - PI 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o resultado da análise de pedido de registro de candidatura para Conselheiro Tutelar, do Município de Lagoa do Sítio - PI, Quadrênio 2024/2028, bem como, a relação dos candidatos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - do MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI, Professora LEYLA MARIA DA SILVA no uso das suas atribuições legais em conformidade com a CF/1988, Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº 231/2022 e a Lei Municipal nº 292/2021, e,

CONSIDERANDO: a análise dos pedidos de registro de candidatura, feita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 05 de junho de 2023, referente ao Processo de Escolha em data Unificada para Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Lagoa do Sítio - PI, referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar para o Quadrênio 2024/2028;

CONSIDERANDO: que o CMDCA tem a responsabilidade na organização do referido Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar com a fiscalização pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: por fim que o EDITAL para o Processo de Escolha em data Unificada para o Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Sítio - PI, quadrênio 2024/2028, deve ser amplamente publicado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Deferidos todos os pedidos de registros de candidatura, para Conselheiro Tutelar nos termos legais do EDITAL nº 001/2023, para o Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Sítio - PI, para o Quadrênio 2024/2028.

Art. 2º - Tornar público a relação contendo o nome dos candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Lagoa do Sítio - PI, para o Quadrênio 2024/2028.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala do CMDCA do Município de Lagoa do Sítio - PI, 06 de junho de 2023.

Leyla Maria da Silva
Leyla Maria da Silva
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

Ord.	NOME DO CANDIDATO	CPF N.º
01	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA QUARESMA	965.772.663-87
02	KÁCIO PEREIRA DA SILVA	059.052.073-30
03	MARIA ALDENOURA DE SOUSA	943.355.753-00
04	PABLO DENIS SIQUEIRA FONTES DA SILVA	615.684.433-31
05	VANIA ARAÚJO SOUSA	876.090.703-78
06	VAUÊNIO RICARDO DE SOUSA SILVA	071.163.883-70

Sala do CMDCA do Município de Lagoa do Sítio - PI, 06 de junho de 2023.

Leyla Maria da Silva
Leyla Maria da Silva
Presidente do CMDCA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 032/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. **FERNANDO GONÇALVES MARINHO**, CPF nº 939.936.413-53, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5AC4D6A53DOB8

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 033/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 06 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. **VILEIG MENDONÇA DO VALE**, CPF nº 010.480.243-00, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal